

PORTARIA Nº 089/2018

(DOC TCE-MT DE 11.06.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Simone Aparecida Pelegri Fiscal Titular: Carlos Alberto Foltran Fiscal Substituto: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 15/2018 - PA Comércio e Serviços Gerais Eireli ME.	Prestação de serviços de renovação de suporte de 1.000 (mil) licenças de software de segurança Symantec Endpoint Protection, e ampliação de mais 100 (cem) licenças para um período de 36 (trinta e seis) meses para serem instalados nas estações de trabalho (1.100 computadores/notebooks) deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de
junho de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente